

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

# ATA N.º 02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 13 de abril de 2011, às 9 horas, na "Sala Ayrton Roberto Oliveira".

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de 2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 02/CEG/2011, com a presença 3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Fonseca Ferrari Arienti, José Ernesto de 4 Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Sayonara de Fátima Barbosa, Pedro Luiz Manique Barreto, 5 Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Agenor Fúrigo Júnior, Nereu Estanislau Burin, Maria Risoleta Freire Marques, Daniela Ribeiro Schneider, Beatriz 6 7 Hanff, Elio Carlos Petroski e Renato Ramos Milis, sob a Presidência da Professora Yara Maria 8 Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência 9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, procedeu ao ato de 10 posse dos Professores Nereu Estanislau Burin e Sidney dos Santos Avancini para, na condição 11 de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação 12 do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato 13 de dois anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013; dos Professores Renato Lucas Pacheco e 14 Lauro Cesar Nicolazzi, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem 15 os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de 16 Graduação, com mandato de dois anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013; dos Professores 17 Nelson Casarotto Filho e Glicério Trichés, para, na condição de titular e suplente, 18 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro 19 Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de dois anos, a expirar-se em 20 1.º de abril de 2013; dos Professores Vitório Bruno Mazzola e Fernando Westphal, para, na 21 condição de titular e suplente respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de 22 Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de dois 23 anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013, e do Professor Agenor Fúrigo Júnior, para, na 24 condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro 25 Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em 2 de agosto de 26 2012. Na oportunidade, a Presidência desejou boas-vindas aos Conselheiros e comentou que 27 seria revista a representatividade dos Centros nesta Câmara, devido ao aumento de número de 28 Cursos nas Unidades de Ensino. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O 29 Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em nome da Comissão que trata de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão dos Processos n.ºs: 23080.012418/2008-88; 23080.011514/2009-30 31 23080.012763/2006-50; 23080.018674/2006-17; 23080.019765/2007-51; 32 23080.011496/2009-46; 23080.011058/2009-88; 23080.012237/2008-51; 23080.010999/2008-33 23080.014265/2004-80: 23080.014268/2004-13; 23080.010651/2006-64; 34 23080.011543/2009-51 e 23080.012217/2010-63, os quais tratam da homologação das 35 solicitações de revalidação de diplomas aprovadas "ad referendum" pela Presidente desta Câmara e dos Processos n.ºs: 23080.016502/2007-90 e 23080.045846/2009-78, os quais tratam 36 37 de solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. Não havendo



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de 39 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 2 de março de 40 2011. O citado documento foi aprovado por unanimidade. 2. Paulo Francisco do Carmo solicita 41 reconsideração da decisão da Câmara de Ensino de Graduação que indeferiu recurso interposto 42 contra decisão do Conselho da Unidade do CCE, que homologou o resultado do concurso 43 referente ao Edital 020/DDPP/2010 - Prof. Adjunto, área do conhecimento: desenho técnico e 44 modelagem geométrica. A Conselheira Relatora explicou os trâmites pelos quais o Processo 45 havia passado e também falou sobre a natureza do pedido de reconsideração feito pelo 46 requerente, o qual estava embasado em Parecer da Procuradoria Federal. Discutiu-se 47 amplamente o assunto, inclusive, observando-se que as Bancas avaliadoras devem deixar 48 bastante claros os critérios de avaliação e também como eles serão julgados. Em votação, a 49 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 19/CEG/2011, da Conselheira Relatora Maria Risoleta Freire Marques, pelo indeferimento do pedido do 50 51 requerente. 3. Sérgio Dimas Bellozupko interpõe recurso contra decisão do Conselho da 52 Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), que indeferiu pedido para defesa 53 de Trabalho de Conclusão de Curso. O Processo foi retirado de pauta, devido à ausência da 54 Conselheira Relatora. 4. Processo n.º 23080.012418/2008-88 – Homologação da solicitação de 55 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Besaleel da Silva Dias. A Câmara de 56 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 05/CEG/2011, da Comissão de 57 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 5. Processo n.º 23080.011514/2009-90 -58 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Ximena 59 Alejandra Navarro Hinojosa. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o 60 Parecer n.º 06/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 6. 61 Processo n.º 23080.012763/2006-50 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma 62 de Graduação em Medicina de Luis Marcelo Iriarte Reck. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 07/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de 63 Diplomas, pela homologação. 7. Processo n.º 23080.018674/2006-17 - Homologação da 64 65 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Luis Fernando Barriga 66 Garcia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 67 08/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Processo n.º 68 23080.019765/2007-51 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de 69 Graduação em Administração de Fabio Rizzioli. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou 70 por unanimidade o Parecer n.º 09/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela 71 homologação. 9. Processo n.º 23080.011496/2009-46 - Homologação da solicitação de 72 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de João Paulo Farias de Assis. A Câmara 73 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 10/CEG/2011, da Comissão de 74 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10. Processo n.º 23080.011058/2009-88 -75 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Georgie 76 Aury Faresin. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 77 11/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 11. Processo n.º 78 23080.012237/2008-51 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de 79 Graduação em Medicina de Juliana Maritza Faria Almeida Primo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 12/CEG/2011, da Comissão de Revalidação 80 de Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º 23080.010999/2008-13 - Homologação da 81



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Administração de Maurício Aquino da 83 Silva. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 13/CEG/2011, 84 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 13. Processo n.º 85 23080.014265/2004-80 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de 86 Graduação em Medicina de Rafael Silveira Basso. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou 87 por unanimidade o Parecer n.º 14/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela 88 homologação. 14. Processo n.º 23080.014268/2004-13 - Homologação da solicitação de 89 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Mariana Beibe. A Câmara de Ensino de 90 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 15/CEG/2011, da Comissão de Revalidação 91 de Diplomas, pela homologação. 15. Processo n.º 23080.010651/2006-64 - Homologação da 92 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Paola Cecília Villegas 93 Riveros. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 94 16/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 16. Processo n.º 95 23080.011543/2009-51 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de 96 Graduação em Medicina de Marilyn Mederos Rodriguez. A Câmara de Ensino de Graduação 97 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 17/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de 98 Diplomas, pela homologação. 17. Processo n.º 23080.012217/2010-63 - Homologação da 99 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química de Jonatan 100 Neitzel. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 101 18/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 18. Processo n.º 102 23080.011331/2006-21 – Tâmara Pereira Araújo Góes solicita revalidação de Diploma de 103 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o 104 Parecer n.º 21/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 19. 105 Processo n.º 23080.015124/2006-46 - Ricardo Quidiquimo Lima solicita revalidação de 106 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por 107 unanimidade o Parecer n.º 22/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela 108 aprovação. 20. Processo n.º 23080.004150/2006-49 - Daniel Luis da Silva solicita revalidação 109 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por 110 unanimidade o Parecer n.º 23/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela 111 aprovação. 21. Processo n.º 23080.010866/2009-28 – Vanderlei Menegatti solicita revalidação 112 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por 113 unanimidade o Parecer n.º 24/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela 114 aprovação. 22. Processo n.º 23080.005765/2006-92 – Roberta Mendes Dias solicita revalidação 115 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por 116 unanimidade o Parecer n.º 25/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela 117 aprovação. 23. Processo n.º 23080.016507/2007-12 - Carolina Simon solicita revalidação de 118 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por 119 unanimidade o Parecer n.º 26/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela 120 aprovação. 24. Processo n.º 23080.011855/2009-65 - Sofia Nemesia Torrico Mendez solicita 121 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação 122 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 27/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de 123 Diplomas, pela aprovação. 25. Processo n.º 23080.011800/2009-55 – Romeu Roberto Gomes da 124 Costa solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de 125 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 28/CEG/2011, da Comissão de Revalidação



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 de Diplomas, pela aprovação. 26. Processo n.º 23080.012087/2008-86 - Edwin Gonzalo 127 Gonzales Quiroz solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de 128 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 29/CEG/2011, da Comissão de 129 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 27. Processo n.º 23080.011828/2006-40 – José 130 Salomon Martinez Leon solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara 131 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 30/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 28. Processo n.º 23080.019287/2006-06 - Cyntia 132 133 Risia Ribeiro Hagstrom solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara 134 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 31/CEG/2011, da Comissão de 135 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 29. Processo n.º 23080.012011/2008-51 – Cristiane 136 Barbosa de Araújo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de 137 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 32/CEG/2011, da Comissão de 138 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 30. Processo n.º 23080.011294/2009-02 – Ulissis 139 Pimenta e Silva Vicentini solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A 140 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 33/CEG/2011, da 141 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 31. Processo n.º 23080.016502/2007-142 90 - Salete Capelett Colpo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A 143 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 34/CEG/2011, da 144 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 32. Processo n.º 23080.045846/2009-145 78 – Ronny Yimi Ângulo Parra solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A 146 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 35/CEG/2011, da 147 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 33. Processo n.º 23080.010846/2009-148 57 – Laura Mabel Bellini solicita revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia. A 149 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 36/CEG/2011, da 150 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 34. Processo n.º 23080.011288/2009-151 47 - Maidaly Neffer Benquique Ferreira solicita revalidação de Diploma de Graduação em 152 Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 153 37/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 35. Processo n.º 154 23080.011712/2009-53 – Márcia Fabiola Palma Caballero solicita revalidação de Diploma de 155 Graduação em Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o 156 Parecer n.º 38/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 36. 157 Processo n.º 23080.011840/2009 -05 – Mery Apaza Pinaya solicita revalidação de Diploma de 158 Graduação em Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o 159 Parecer n.º 39/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 37. 160 Processo n.º 23080.009989/2009-16 - Maurício Madalena solicita revalidação de Diploma de 161 Graduação em Direito. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 162 n.º 40/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 38. Processos n.º 163 23080.011229/2009-79 - Anália Beatriz Carrera solicita revalidação de Diploma de Graduação 164 em Arquitetura e Urbanismo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 41/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 39. 165 166 Processo n.º 23080.005796/2011-19 - Alteração do nome atual do curso de Bacharelado em 167 Artes Cênicas - Habilitação em teatro da Universidade Federal de Santa Catarina, para 168 "Bacharelado em Teatro". Durante a leitura de seu Parecer, a Conselheira Relatora explicou que 169 em 2010 o Ministério da Educação estabeleceu procedimento de padronização nacional dos



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

170 nomes dos cursos de graduação e solicitou às universidades que procedam às alterações 171 necessárias ou, então, se optarem pela manutenção do nome do curso, que encaminhem 172 justificativa ao citado Ministério. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade 173 o Parecer n.º 20/CEG/2011, da Conselheira Relatora Beatriz Bittencourt Collere Hanff pela 174 manutenção do nome do curso, com a exclusão da sentença "Habilitação em Teatro". 40. 175 Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Estágios. A Presidência fez breve 176 introdução, informando que estavam presentes à sessão como convidadas a Diretora do 177 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional – Prof<sup>a</sup>. Sandra Regina Salvador Ferreira 178 e a Servidora Técnico-Administrativa Irene Terezinha Fuck, as quais falariam sobre o tema. Em 179 seguida, passou a palavra à Professora Sandra, a qual apresentou a Minuta de Resolução por 180 meio de projeção, destacando os seguintes pontos: a) Parágrafo 2.º do Art. 6.º - é necessário 181 reanalisá-lo. b) Parágrafo 4.º do Art. 6.º - é necessário reavaliá-lo. c) Parágrafo único do Art. 7.º 182 - retirada sentença "o projeto pedagógico do curso deverá prever". Nova redação: Para fins do 183 disposto no caput deste artigo, o Colegiado do Curso deverá definir critérios de aproveitamento 184 e avaliação das competências desenvolvidas. d) Art. 8.º - inclusão da sentença "relacionadas à 185 área de formação". Nova redação: Serão considerados campos de estágio os ambientes de trabalho pertinentes ao desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e 186 187 cultural relacionadas à área de formação, ofertadas por; [...]. e) Inciso II do Art. 9.º - A 188 Professora Sandra explicou os motivos pelos quais há a necessidade de um Termo de Convênio 189 específico de estágio. f) Parágrafo 1.º do Art. 9.º - foi excluído. g) Parágrafo 3.º do Art. 10 - A 190 Professora Sandra explicou que todos os alunos em atividade pela Instituição estão segurados 191 contra morte e invalidez permanente. h) Parágrafo 2.º do Art. 12 - é necessário reavaliá-lo. i) 192 Parágrafo 3.º do Art. 12 – é necessário avaliar a situação nas férias/recesso escolar. Devido ao 193 adiantado da hora, os trabalhos de análise da Minuta de Resolução continuarão na próxima 194 sessão. 41. Encaminhamentos para alteração do art. 7.º da Resolução 019/CEPE/93, que dispõe 195 sobre o Programa de Monitoria. A Câmara de Ensino de Graduação deliberou por aguardar a 196 nova Resolução que dispõe sobre Monitoria para proceder à alteração. Em Informes Gerais, a 197 Presidência comunicou aos Conselheiros que o Processo n.º 23080.007380/2006-60, o qual 198 tramitou nesta Câmara no ano de 2006 e que anulou por unanimidade o Concurso do Edital 199 026/DDPP/06 - Professor Adjunto do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras -200 Língua Francesa, retornou a esta Câmara após decisão da Procuradoria Regional Federal da 4.ª 201 Região, pela não anulação do Concurso. Devido ao adiantado da hora, a Presidência agradeceu a 202 todos os Conselheiros e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se 203 204 aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 28 de 205 abril de 2011.